



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 262, DE 3 DE AGOSTO DE 2022,

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 11/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica EDITORA FÓRUM LTDA, cujo objeto é a contratação da assinatura anual com acesso perpétuo, com atualização do conteúdo até o final da vigência contratual, da Biblioteca Digital Fórum de Direito para o range de IP do CNMP:

- I – Gestor Titular: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;
- II – Gestor Substituto: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;
- V – Fiscal Administrativo Titular: Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO